



EDUCAÇÃO CONEXÃO HUMANA

**PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS
REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

UBÁ – MINAS GERAIS

**1ª EDIÇÃO
JULHO – 2021**

SUMÁRIO		
1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PROTOCOLO SANITÁRIO	4
2.	ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	5
2.1	Metragem de referência para organização das atividades nas escolas	6
2.2	Critérios mínimos para retomada das aulas presenciais	7
2.2.1	Gestor e funcionários	7
2.2.2	Limpeza e desinfecção do ambiente escolar	9
2.2.3	Medidas adicionais de cuidados para as creches	10
2.2.4	Espaços coletivos (entrada, secretarias, pátios, entre outras)	10
2.2.5	Sala de aula	12
2.2.6	Sanitários	13
2.2.7	Refeitórios, higienização e preparo de alimentos	14
3.	TRANSPORTE ESCOLAR	15
4.	IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS, SURTOS E SUSPENSÃO DAS AULAS	16
4.1	Identificação de caso suspeito no ambiente escolar	16
4.2	Situações de alerta e ações para suspensão das aulas presenciais	16
5.	PROTOCOLO PEDAGÓGICO	18
5.	PILARES PEDAGÓGICOS	19
5.1	Acolhida	20
5.2	Ensino Híbrido	21
5.3	Fases de Retorno	23
5.4	Retorno inicial e gradativo dos alunos	24
5.5	Organização das turmas	24
5.6	Avaliação diagnóstica	25
6.	ORIENTAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	25
7.	ORIENTAÇÕES PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES.	26
8.	CONCLUSÃO	27
9.	ANEXO – TERMO DE CONSENTIMENTO E COMPROMISSO	28
10.	REFERÊNCIAS	29



1. INTRODUÇÃO

O presente Protocolo foi elaborado com base no Protocolo da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, com algumas adequações e considerando algumas especificidades, no intuito de **padronizar o processo de retorno às atividades escolares presenciais** em toda Rede Municipal de Ensino do Município de Ubá.

O retorno às atividades escolares presenciais está associado ao **Plano Minas Consciente**; dessa forma, é importante ressaltar que as ações contidas neste Protocolo são variáveis de acordo com as ondas (roxa, vermelha, amarela ou verde) em que o Município se enquadra em cada momento da pandemia.

Este documento norteará as instituições de ensino da **Rede Municipal de Ubá** na adoção de estratégias seguras ao retorno às atividades escolares presenciais. É importante ressaltar que existem especificidades nas instituições da rede, que deverão ser analisadas minuciosamente por cada gestor escolar antes que se defina como as ações serão implementadas. Devem ser levados em consideração por exemplo, a faixa etária dos educandos, o tamanho (em metros) das dependências da escola, o número de alunos por sala e por turno e quais outros indicadores o gestor identificar como necessários.

Dessa forma, cada instituição deverá se basear neste Protocolo para traçar ações próprias, com a finalidade de oferecer aos alunos um retorno seguro e que inspire confiança aos pais/responsáveis e servidores da escola. No entanto, ressalta-se que nenhuma medida/ação instituída na escola seja menos segura ou esteja abaixo do que este documento propõe.

É importante que toda comunidade escolar (alunos, pais/responsáveis, professores e funcionários da escola) tenha consciência de que todas as medidas de proteção contidas neste Protocolo devem ser seguidas rigorosamente. Além disso, todos precisam ter ciência de que o retorno deverá ser gradual para que possamos construir diariamente com os alunos práticas de proteção e convívio em grupo.



PROTOCOLO SANITÁRIO

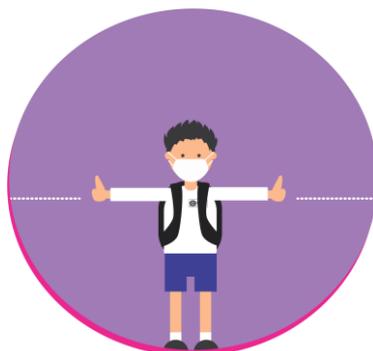


2. ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Para que o retorno às atividades presenciais seja seguro e efetivo, as instituições de ensino devem se preparar em diversos aspectos a fim de que ele aconteça através de adequações apropriadas, respeitando as particularidades de cada instituição. Deve-se levar em consideração a estrutura física, dimensões do prédio e das salas, ventilação dos ambientes, áreas ao ar livre, número e faixa etária dos estudantes, número de profissionais que trabalham na escola, disponibilidade de produtos de combate ao Coronavírus, dentre outros.

Dentre as adequações necessárias na estrutura escolar, destacam-se:

- ✓ Planejar o fluxo de entrada e saída dos alunos, professores e demais profissionais;
- ✓ Ofertar aos alunos pias e/ou lavatórios com água, sabonete líquido e papel toalha;
- ✓ Disponibilizar dispensadores de álcool 70° pelos ambientes da escola;
- ✓ Padronizar as lixeiras das escolas de forma a serem todas com tampas e pedal;
- ✓ Marcar o chão (para filas, por exemplo) e afastar as carteiras e cadeiras na sala de aula, na distância recomendada neste protocolo;
- ✓ Distribuir cartazes pela escola indicando o fluxo de pessoas, locais de dispensadores de álcool 70°, distanciamento, uso correto das máscaras e uso correto das lixeiras;
- ✓ Planejar de forma correta a entrega das refeições;
- ✓ Realizar a divisão dos alunos em grupos, com uma quantidade segura de acordo com a metragem de cada sala de aula, seguindo o escalonamento orientado pela SME, bem como estabelecer escala de horários para evitar aglomerações;
- ✓ Limitar ao máximo o acesso de visitantes ao prédio da escola;
- ✓ Certificar a ventilação adequada dos espaços, com portas e janelas abertas;
- ✓ Estabelecer barreiras físicas em lugares onde não é possível manter distância;
- ✓ Promover educação contínua da higienização correta das mãos, uso de máscaras e higiene respiratória;



Todas essas medidas precisam ser entendidas na lógica de cada instituição de ensino, portanto, devem ser absorvidas e reforçadas pelo município e pela gestão da instituição. Toda comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) deve estar ciente da seriedade em se cumprir todas as medidas para que o retorno seja seguro a fim de que não ocorram contaminações.

2.1. Metragem de Referência para organização das atividades nas escolas

A diretriz de metragem para o fluxo de pessoas nas instituições de ensino e organização dos alunos em sala de aula e demais atividades que ocorram no ambiente escolar é estabelecida com base no conceito do Plano Minas Consciente. Assim, os parâmetros mínimos de distanciamento contidos neste Protocolo deverão ser ajustados pelas instituições de ensino de acordo com a fase em que o município se encontra no referido Plano (as ondas), conforme abaixo:

Distância linear		Metragem referência
3 metros		10 m ² *
1,5 metros		4m ²
1,5 metros		4m ²

* Poderá ser adotado 4m² se o espaço for a céu aberto

Fonte: Protocolo Sanitário de Retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, da SEEMG, pg. 6.

De acordo com o Protocolo Sanitário de Retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, da SEEMG (2021, pg. 6):

As regras de **distância linear** indicam qual deve ser a distância entre pessoas em situações “estáticas”. É a distância a ser observada na organização de filas, de estações de trabalho, de carteiras escolares ou equipamentos em uso, entre alunos e professor, entre as crianças em atividades e qualquer outra situação social.

Já a **metragem referência** indica o número máximo de pessoas que podem utilizar aquele ambiente de forma simultânea, sendo que todas as pessoas devem ser consideradas para fins de cálculo: clientes, alunos e funcionários. Ela se aplica, por exemplo, a atividades em auditórios, quadras, ginásios e grandes espaços de uma forma geral.

Não é necessário utilizar os dois critérios de forma simultânea em sala de aula, sendo necessário apenas a utilização da distância linear neste caso.

2.2. Critérios mínimos para Retomada das aulas presenciais

2.2.1 Gestor e Funcionários

O gestor deverá ser o principal responsável, o multiplicador do protocolo e das recomendações e o articulador entre escola e comunidade para o cumprimento das medidas de prevenção e controle. Deve estar sempre alerta para garantir a segurança de alunos e funcionários. Deverá estar atento e vigilante a qualquer sinal ou sintoma que algum aluno ou funcionário apresente, que possa ser indicativo de infecção pelo Coronavírus.

São indicações a serem cumpridas por gestores e funcionários:

- ✓ Capacitar os funcionários da escola sobre as medidas de prevenção e controle da COVID-19;
- ✓ Resguardar os funcionários do grupo de risco no que diz respeito às atividades escolares presenciais;
- ✓ Designar profissionais para a supervisão dos ambientes compartilhados, evitando aglomerações e garantindo a disponibilidade de álcool em gel a 70%;
- ✓ Orientar o uso de máscaras individuais, com recomendação de troca a cada 2 horas, coincidindo, preferencialmente, com os intervalos das refeições (momento em que já se retira a máscara), ou sempre que estiverem sujas ou molhadas;



- ✓ Priorizar reuniões entre os professores e demais funcionários ao ar livre, por videoconferência, ou atendendo aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fechados;
- ✓ Orientar sobre o uso da máscara os familiares e qualquer outra pessoa que por algum motivo precisar entrar nas dependências da escola;
- ✓ Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas (para funcionários cuja utilização de luvas seja recomendada);
- ✓ Ao chegar à instituição de ensino e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabonete líquido, e utilizar toalhas de papel para secá-las. Além disso, as mãos devem ser lavadas frequentemente e principalmente toda vez que tiver contato com superfícies ou objetos potencialmente contaminados;
- ✓ Os funcionários que utilizam uniforme devem estar cientes de que os mesmos só poderão ser usados no local de trabalho. Nesse caso, após o uso, o uniforme deve ser guardado em um saco plástico para posterior higienização. O funcionário deve dispor de vestimenta para o deslocamento casa/trabalho, evitando assim, contaminação do uniforme.
- ✓ Suspender o uso de armário compartilhado, caso existam;
- ✓ No caso das creches, onde os profissionais da educação têm contato próximo com as crianças, pois precisam atendê-las durante as brincadeiras, alimentação, na interação com demais colegas, no banho, ou mesmo na higiene pessoal, todas as orientações apresentadas para as escolas devem ser redobradas. O uso diário de máscara deve ser feito apenas pelos profissionais e cuidadores, não sendo recomendado em crianças menores de dois anos. Nestes casos, a higienização das mãos dos profissionais, cuidadores e das crianças, bem como a higienização dos brinquedos e dos espaços comuns devem ser feitas com maior rigor e frequência sempre após cada atividade e, minimamente, a cada duas horas;
- ✓ Ampliar o diálogo interno e a comunicação entre funcionários, professores, estudantes, pais e responsáveis sobre os mecanismos de transmissão da COVID-19 com foco nas medidas de proteção individual e coletivas para a prevenção da transmissão do vírus, além das medidas individuais e familiares necessárias após a retomada. Os pais devem ser orientados a reforçar com os filhos diariamente as medidas de segurança adotadas na escola, com a finalidade de



contribuir para o fortalecimento de boas práticas de proteção e convívio em grupo no contexto da Pandemia da COVID-19;

- ✓ Incluir na rotina diária de ensino conteúdos sobre práticas de higiene e cuidados que contribuem para reduzir a transmissão do vírus, através de atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares.

2.2.2. Limpeza e desinfecção do ambiente escolar

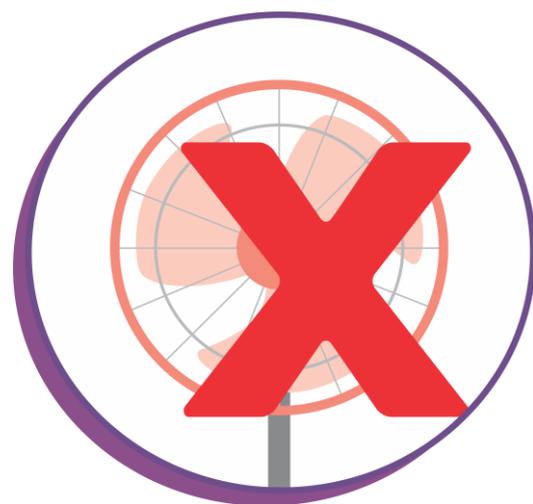
Todas as atividades de limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes devem ser feitas seguindo rigorosamente as orientações da SME (já repassadas em reunião pela Equipe de Nutrição):

- ✓ Higienizar os banheiros e lavatórios antes da abertura e nos intervalos dos turnos de aula;
- ✓ Higienizar os bebedouros com álcool a 70% diariamente. Os bebedouros que exigem aproximação da boca devem ser lacrados, permitindo-se apenas o uso de dispositivos com torneira para copos e garrafas de uso individual. Recomendar que cada aluno traga seu copo ou garrafa de casa e que haja sinalização (cartazes e marcação no chão) para se evitar aglomeração próximo ao bebedouro. O aluno deve higienizar suas mãos com álcool a 70% antes do uso;
- Realizar a limpeza de todos os ambientes (áreas comuns, refeitórios, salas e outros) com solução desinfetante regularmente, utilizando-se produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral;
- ✓ Realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, mesas, cadeiras, teclados, computadores, copiadoras, telefones e todas as superfícies metálicas com solução alcoólica líquida a 70%;
- ✓ Esvaziar as lixeiras das salas de aula, dos banheiros e dos demais espaços, antes que cheguem em sua capacidade máxima;
- ✓ Deve ser evitado uso de brinquedos, no entanto, quando utilizados devem ser lavados com água e sabão ou friccionar álcool 70%, antes e após o uso. Os brinquedos deverão ser, preferencialmente, de material



lavável e atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal). Objetos de madeira devem ser evitados ou recobertos. Brinquedos de tecido não devem ser utilizados, assim como aqueles que não podem ser higienizados;

- ✓ Devem ser utilizados apenas os brinquedos da escola, o gestor deverá esclarecer aos pais a importância de não enviarem brinquedos de casa para a escola. A depender do momento da pandemia e da situação do município, essa disposição poderá ser reavaliada, quando em onda verde;
- ✓ Eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo;
- ✓ Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos. Deverá ser feita manutenção e higienização dos aparelhos por profissionais especializados a cada 06 meses e limpeza dos filtros semanalmente (funcionários da própria escola).



2.2.3. Medidas adicionais de cuidados para as creches

- ✓ Toalhas e lençóis deverão ser trocados diariamente;
- ✓ Os profissionais responsáveis pelo banho das crianças deverão fazer uso dos equipamentos de proteção individuais: jaleco, touca, luvas;
- ✓ Crianças até dois (02) anos não deverão fazer uso de máscara;
- ✓ No momento do banho deverá estar somente uma criança por vez no espaço;
- ✓ No momento de descanso, os colchonetes deverão respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metros e as crianças deverão estar em posições intercaladas;
- ✓ As escovas de dente deverão ser higienizadas a cada uso e ao final do dia deverão ser higienizadas com solução de hipoclorito por 20 minutos.

2.2.4. Espaços coletivos (entrada, secretarias, pátios, entre outros)

Estabelecer a organização da entrada e saída da escola, bem como de utilização dos espaços comuns, com a finalidade de evitar ao máximo as aglomerações e garantir as distâncias mínimas recomendadas.

Orientações para organizar a fila de entrada:

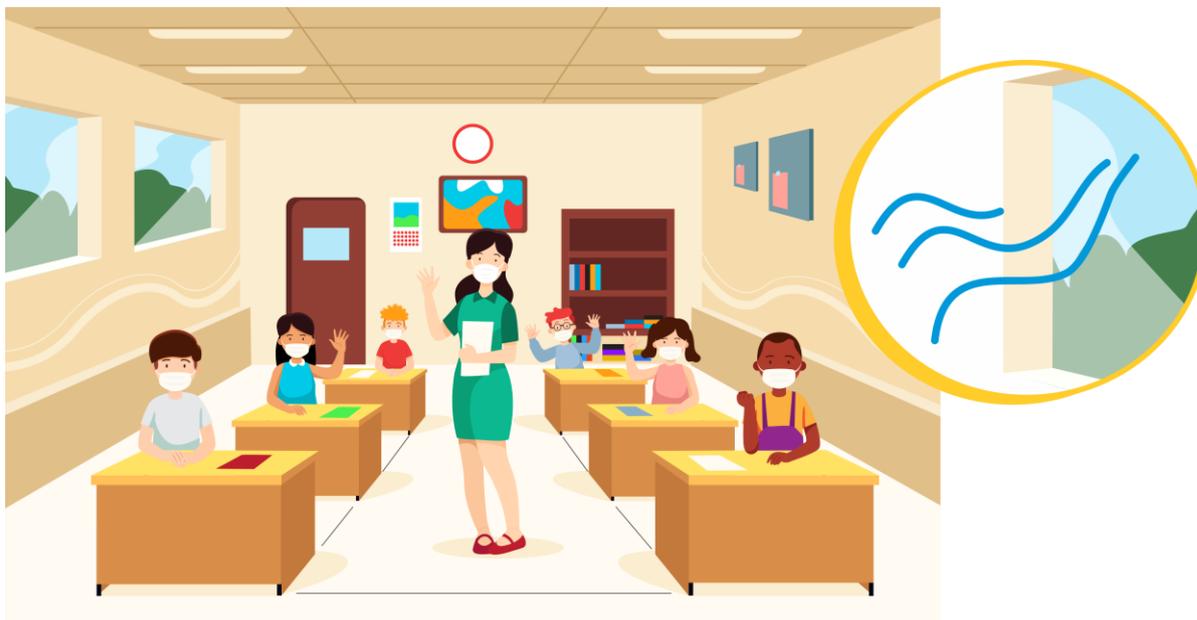
- ✓ Demarcar no chão a distância mínima exigida entre os alunos (1,5 metros);
- ✓ Disponibilizar álcool em gel para que todos os alunos higienizem as mãos antes de entrar no ambiente escolar;
- ✓ Aferir a temperatura de todos os alunos;
- ✓ Orientá-los a higienizar os pés nos tapetes sanitizantes que estarão dispostos na porta das salas de aula.



Outras medidas que deverão ser adotadas em espaços coletivos

- ✓ Utilizar cartazes informativos (padronizados pela Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Ubá) sobre as medidas preventivas de contágio da COVID-19 e higienização das mãos nas áreas de circulação do estabelecimento;
- ✓ Manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas;
- ✓ Afixar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância mínima conforme critérios dos protocolos aplicáveis;
- ✓ Para atividades ao ar livre, é recomendado que:
 - Haja revezamento de uso do espaço pelas turmas, evitando-se a aglomeração dos estudantes nos espaços livres ao mesmo tempo;
 - Para atividades de educação física, seguir a recomendação de distanciamento entre os alunos e não realizar atividades com compartilhamento de equipamentos e objetos;
- ✓ Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino, salvo em situações de extrema necessidade, e que estes também não se aglomerem nas entradas da escola, utilizando-se alternância de turmas e horários.

- ✓ Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone ou e-mail). Para o atendimento presencial, respeitar o distanciamento recomendado no atendimento ao público.



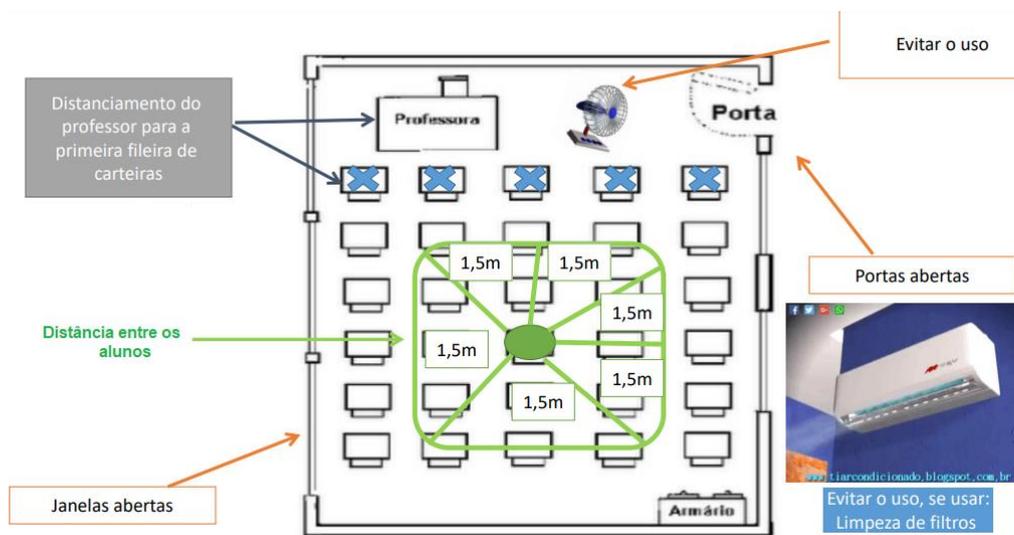
2.2.5. Salas de aula

As salas de aula devem ser ventiladas e a ocupação do espaço entre alunos (mesas escolares) e alunos/professores deve se dar de maneira a proporcionar o distanciamento físico recomendado conforme item 2.1. Além do distanciamento, outras medidas devem ser observadas:



- ✓ Usar marcações no piso para sinalizar a distância mínima recomendada;
- ✓ Determinar o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos;
- ✓ Suspender o uso de armário compartilhado, caso exista;
- ✓ Colocar na porta de cada sala de aula dispensadores com álcool em gel a 70%;
- ✓ Manter as janelas abertas, possibilitando a circulação de ar;

- ✓ Utilizar mapas de sala para demarcar a carteira que cada aluno irá utilizar, evitando dessa forma a troca de carteiras.

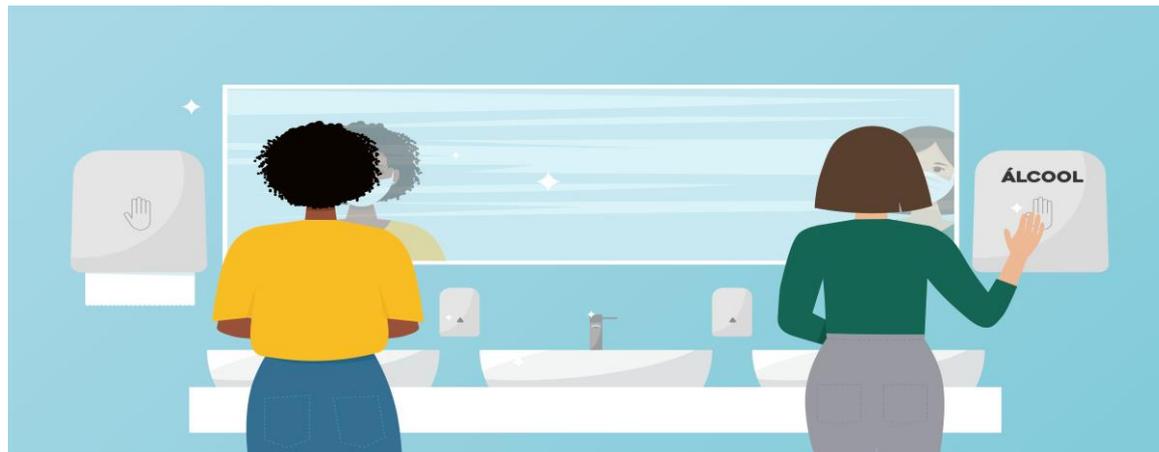


Fonte: Recomendações Sanitárias para Retorno às Aulas Presenciais (2021, p. 02).

2.2.6. Sanitários

Devem ser providas condições para higiene nasal e das mãos com água e sabonete líquido: pia com dispensador de sabonete líquido, porta papel toalha (não permitir o uso de toalhas de tecido), lixeira com tampa acionada por pedal e saco plástico e abertura sem contato manual. Em complementação, deve-se:

- ✓ Orientar os alunos sobre o procedimento correto da lavagem das mãos, a fim de se evitar que eles contaminem as mãos no momento de fechamento da torneira;
- ✓ Evitar que vários alunos utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantos podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo;
- ✓ Estagiários e ASG's devem auxiliar os alunos que não conseguem higienizar suas mãos;



2.2.7. Refeitórios, higienização e preparo de alimentos

Se possível, as refeições devem ser realizadas nas salas de aula em vez de utilizar o refeitório, ou escalonar o uso do refeitório, que deve ser devidamente higienizado entre a troca das turmas, mantendo o distanciamento mínimo recomendado entre os estudantes.



Diretrizes para uso do refeitório:

- ✓ Recomenda-se organizar cronograma de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre alunos (fluxos interno e de entradas e saídas), mantendo a distância recomendada entre eles, e evitar refeições tipo “buffet” (que facilitam a disseminação do vírus). Preferencialmente, que os funcionários entreguem as refeições para cada aluno, juntamente com talheres higienizados;
- ✓ A capacidade dos espaços deve obedecer às metragens definidas, conforme a onda;
- ✓ A entrega de produtos, pelo almoxarifado da secretaria ou fornecedor, deve ser realizada na entrada de serviço. Caso a instituição não possua entrada de serviço, deve ser definido horário para receber as mercadorias, que não coincida com o horário de fluxo de funcionários e alunos;
- ✓ Dar preferência à utilização de talheres, pratos e copos descartáveis e, na impossibilidade, realizar a limpeza dos pratos e talheres com água e sabão, e posterior desinfecção com álcool a 70%;
- ✓ Os funcionários (ASG’s especiais e comuns) que trabalham na manipulação dos alimentos e que auxiliam durante as refeições deverão seguir todas as recomendações da Equipe de Nutrição da SME, as quais já foram repassadas em capacitação;
- ✓ Avaliar a necessidade de implementação de novas rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens;

- ✓ A rotina de limpeza e desinfecção definida deve ser seguida rigorosamente, lembrando que as superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com o alimento devem ser higienizados;
- ✓ A utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimento;
- ✓ Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos, incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico, após a secagem das mãos em papel toalha;
- ✓ Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores e outros funcionários da escola no local de manipulação dos alimentos;
- ✓ Demarcar com fita adesiva onde os alunos deverão assentar, havendo assim, o distanciamento mínimo exigido.

3. TRANSPORTE ESCOLAR



O município deverá planejar a oferta de transporte escolar de maneira a atender as necessidades de distanciamento social para evitar o contágio durante o deslocamento casa-escola-casa. O transporte escolar deve ser organizado de forma que os veículos **circulem para garantir a segurança e a presença dos estudantes em sala de aula** e que mantenham o distanciamento entre os passageiros, com as seguintes medidas obrigatórias:

- ✓ Uso obrigatório de máscara pelo motorista e alunos durante o trajeto;
- ✓ Realizar a desinfecção interna do veículo;
- ✓ Disponibilizar álcool em gel a 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos principalmente na entrada.

4. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS, SURTOS E SUSPENSÃO DAS AULAS

4.1. Identificação de caso suspeito no ambiente escolar

O gestor escolar deve estar atento caso algum funcionário, professor ou aluno apresente qualquer sintoma de COVID-19, para que as devidas providências sejam tomadas. De forma adicional, deve-se:

- ✓ Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso do menor de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- ✓ Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais e responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer a uma Unidade de Saúde mais próxima da residência;
- ✓ Em situação de caso confirmado, os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e a continuidade as atividades escolares devem ser reavaliadas.

4.2. Situações de alerta e ações para suspensão das aulas presenciais

De acordo com o Protocolo Sanitário de Retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, da SEEMG (2021, pg. 18), quatro situações foram elencadas para tomada de decisão imediata no ambiente escolar. A situação de ocorrência de caso de COVID-19 deverá seguir os trâmites de notificação e deflagradas imediatamente as ações a seguir apontadas:

➤ Situação 1 – Suspensão de aulas de uma turma

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos, professor ou estagiário) convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outras turmas.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais nesta sala por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

➤ Situação 2 – Suspensão de aulas em um turno

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos, professor ou estagiário) sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas no mesmo turno escolar.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais de todo o turno escolar por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

➤ Situação 3 – Suspensão de aulas em uma escola

FATO: Ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos, professor ou estagiário) tenham tido contato com outras turmas em turnos diferentes.

AÇÃO: A escola deverá suspender todas as aulas presenciais por duas semanas (14 dias) e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

➤ Situação 4 – Suspensão de aulas no município

FATO: Ocorrência dos Indicadores do Plano Minas Consciente em patamares elevados e sustentados, além de outros indicadores em situação elevada e sustentada, a saber: taxa de ocupação de leitos pediátricos, quantidade de leitos pediátricos livres, dados específicos do público infantil, incidência de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica – SIM-P e outros indicadores pertinentes à tomada de decisão.

AÇÃO: O município deverá suspender todas as aulas presenciais por duas semanas (14 dias).

Caracteriza-se um aglomerado de casos/surtos pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independente da presença de sintomas na mesma sala ou na escola.

Se em uma mesma sala, ou em um mesmo turno, houver três ou mais casos confirmados, será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente à SME que se responsabilizará por tomar as providências cabíveis.

PROTOCOLO PEDAGÓGICO



5. ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES PEDAGÓGICAS

PILARES PEDAGÓGICOS



A retomada às atividades presenciais traz consigo ainda questões inéditas que precisam ser cuidadas. Cada criança, jovem e profissional de educação retornará à escola após um período que suscitou grande incerteza e instabilidade. Tais vivências, acompanhadas de sentimentos de tristeza, ansiedade, insegurança e medo, podem ter provocado impactos na saúde mental dos estudantes, afetando também a sua aprendizagem. Certamente, essas sensações acompanharão grande parte de crianças e jovens no retorno às aulas.

Durante o período de aulas remotas, as habilidades individuais de organização, rotina, socialização com colegas, professores e demais funcionários da escola, além do conteúdo pedagógico, ficaram comprometidos. Portanto, é preciso pensar em um clima escolar que seja propício à aprendizagem, o qual demanda cuidado, preparação e atenção aos detalhes, para garantir uma readaptação acolhedora, amistosa e que respeite o tempo de recuperação e a saúde de todos.

Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de competências socioemocionais de forma estratégica e intencional, em abordagens de educação integral. A própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta as dez competências gerais que expressam diversas dimensões, entre elas a socioemocional, e explicitam o propósito de uma educação que articula os conhecimentos de conteúdos com o desenvolvimento de competências importantes para a vida, uma das principais características da educação integral.

Assim, será dada atenção não somente ao cumprimento e conclusão de todos os conteúdos disciplinares, mas também ao cuidar das emoções e sentimentos da equipe escolar e dos estudantes, retomando os processos de ensino e aprendizagem com base no acolhimento e empatia.

PLANO DE ACOLHIDA VOLTA ÀS AULAS



Para isso, serão propostas ações que abram espaço para discussões sobre notícias, fatos e opiniões, avaliando a veracidade de informações, com foco no restabelecimento da sensação de segurança. Arelado a isso, será proposta a busca do restabelecimento da estabilidade, promovendo espaços de escuta, aprimorando a relação família-escola a fim de manter o relacionamento e a intensa comunicação. É possível fazer isso apresentando à família a nova organização da escola e os cronogramas que serão seguidos, aproveitando sempre para engajá-la e convidá-la a contribuir para essa nova organização.

Outro ponto fundamental é garantir a boa relação entre estudantes, professores e profissionais da escola, garantindo a qualidade das interações pessoais. Sendo assim, é central que a volta às aulas propicie momentos para promoção da reintegração entre pares e também o restabelecimento da relação professor-aluno.

O CONVITE: REFLETIR SOBRE O ACOLHIMENTO

Acolher é uma palavra de muito significado muito especial na nossa Língua Portuguesa. Refere-se tanto ao acesso a um espaço de refúgio, proteção e conforto, quanto ao estabelecimento de condições para que o diálogo se faça: levar em consideração a palavra do outro. (Houaiss,2001)

ACOLHIDA

Aluno – Escuta, rotina escolar reestruturada, sentimento de segurança

Família/Comunidade Escolar – Escuta, comunicação intensa, sentimento de segurança, corresponsabilização

Equipe Escolar – Escuta, formação constante, sentimento de segurança, gestão participativa



5.2 ENSINO HÍBRIDO

Educação híbrida é uma metodologia de ensino com o objetivo de unir elementos das aulas presenciais e *não presenciais*. Busca valorizar o protagonismo dos estudantes, oferecendo autonomia e desenvolvendo o aprendizado colaborativo entre os alunos.

Nesta metodologia, é o plano de ensino é construído de maneira a unificar o aprendizado. Inicialmente, adotaremos o modelo de Ensino Híbrido para que o retorno às aulas presenciais transmita maior segurança e estabilidade.



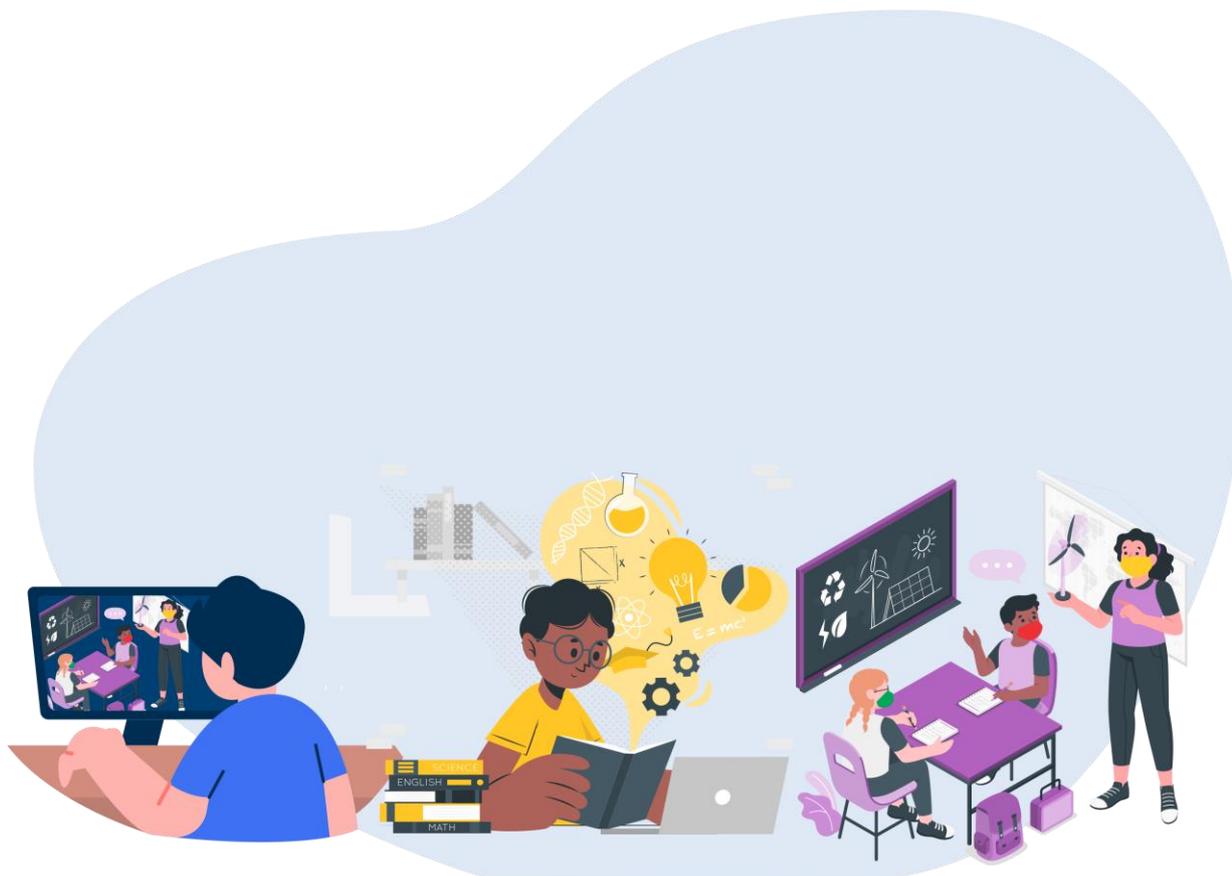
Dentre os modelos a serem utilizados estão:

- **Sala de aula invertida** - o aluno estuda o material da aula antes do encontro presencial e já tem informações para tirar dúvidas e aprofundar o conhecimento.
- **Laboratório rotacional** - de forma alternada, a turma é dividida em dois grupos, sendo que uma parte realiza atividades remotamente e a outra tem o apoio do professor em sala de aula.

Juntamente às aulas presenciais será mantida a metodologia das aulas remotas, através das plataformas digitais e pelo Caderno pedagógico SER (Sequência de Estudos Remotos).

Através de um escalonamento, as atividades dar-se-ão por rodízio. As turmas serão divididas em grupos, que se revezarão entre atividades presenciais e remotas, durante a semana. Assim, teremos sempre um grupo de alunos na escola e outro grupo em casa, ao longo da semana. Os horários serão enviados a todas as famílias, pelas escolas.

As famílias poderão optar por mandar o estudante para a escola ou por permanecer no modelo de ensino mediado por tecnologias (ensino remoto). Os alunos que não estiverem presencialmente na escola (por motivo de escala, de doença confirmada, de sintomas de Covid-19, por decisão familiar ou por serem do grupo de risco) estarão assegurados pela continuidade das aulas remotas, através das plataformas digitais e pelo SER – Sequência de Estudos Remotos.



5.3 FASES DO RETORNO

Considerando as normativas governamentais, os pilares do nosso plano, a estrutura física da escola e as recomendações dos órgãos de saúde que nos auxiliam, definimos que utilizaremos seis fases para retorno às atividades presenciais.

FASE 1 – ORIENTAÇÕES AOS GESTORES ESCOLARES		
1	Quem	Equipe da Secretaria de Educação e Gestores Escolares
	Como	Presencial e remoto
	Por que	Orientação para construção do protocolo sanitário e reorganização das Escolas. Pesquisa com os responsáveis sobre a adesão ao retorno híbrido.
	Quando	Janeiro a julho – 2021
FASE 2 – ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES ADMINISTRATIVAS		
2	Quem	Equipes de auxiliares gerais, apoios administrativos.
	Como	Presencial
	Por que	Orientação para uso adequado de EPI, prevenção de contágio e transmissão, protocolos específicos para preparo da infraestrutura.
	Quando	Junho – 2021
FASE 3 – ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES PEDAGÓGICAS		
3	Quem	Professores, apoios pedagógicos e diretores.
	Como	On-line
	Por que	Orientação para uso adequado de EPI, prevenção de contágio e transmissão, protocolos específicos que serão adotados na Escola.
	Quando	Junho – 2021
FASE 4 – ORIENTAÇÕES ÀS EQUIPES PEDAGÓGICAS		
4	Quem	Professores, apoios pedagógicos e diretores.
	Como	On-line e presencial.
	Por que	Orientação pedagógica para implantação do ensino híbrido.
	Quando	Junho – Agosto – 2021
FASE 5 – REUNIÕES COM RESPONSÁVEIS PELOS ALUNOS		
5	Quem	Responsáveis pelos alunos, Equipe Administrativa e Pedagógica.
	Como	On-line e presencial.
	Por que	Esclarecimento de dúvida sobre o Protocolo de Retorno.
	Quando	Julho – Agosto – 2021
FASE 6 – RETORNO INICIAL DOS ALUNOS		
6	Quem	Alunos cujas famílias optarem por encaminhar seus filhos para a Escola.
	Como	Presencial
	Por que	Escalonamento das turmas divididas em grupos, que se revezarão entre atividades presenciais e não presenciais, durante a semana.
	Quando	De acordo com a autorização sanitária (previsão: 2ª semana de Agosto/2021)

5.4 RETORNO INICIAL E GRADATIVO DOS ALUNOS

Na Fase 6, acontecerá o retorno presencial dos alunos, cuja opção foi feita pelos pais e/ou responsáveis. Sendo assim, a família que deliberar pelo retorno às aulas do estudante no ambiente escolar físico, deverá assinar o **Termo de Consentimento e Responsabilização** pelo Cumprimento dos Protocolos para Retorno às Aulas Presenciais.

A Rede Municipal de Ensino de Ubá fará o retorno presencial de forma gradativa, para garantir a segurança de alunos, colaboradores e de toda comunidade educativa. Assim, essa organização será de acordo com a realidade da Escola, respeitando o limite máximo presencial dos estudantes por turma, de acordo com o protocolo sanitário.

RODÍZIO

Para diminuir o número de estudantes circulando pelas dependências da escola, as atividades acontecerão em rodízio: alguns grupos assistirão às aulas presencialmente, enquanto outros permanecerão com atividades extras e/ou aulas remotas, havendo o revezamento de acordo com as orientações pedagógicas.

5.5 ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

As turmas serão reorganizadas, considerando os estudantes cujas famílias assinarem o **Termo de Consentimento e Responsabilização**. A partir desse momento, as turmas serão distribuídas em dois Grupos: **A** e **B**. Cada grupo frequentará as aulas de forma presencial em dias alternados, de acordo com o calendário da Escola, como demonstra o quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª SEMANA	Grupo A	Grupo B	Grupo A	Grupo B	Grupo A
2ª SEMANA	Grupo B	Grupo A	Grupo B	Grupo A	Grupo B

A direção de cada unidade escolar, juntamente com a Supervisão Pedagógica, Professores (as) e demais profissionais envolvidos, trabalharão fortemente no atendimento aos estudantes na volta às aulas presenciais. Portanto, no primeiro momento, observaremos as regras de distanciamento e sanitização para que os responsáveis sejam atendidos prioritariamente por meio de ferramentas on-line via e-mail institucional, telefone e pelo grupo do WhatsApp, evitando assim o trânsito de pessoas no ambiente escolar.

Os estudantes cujas famílias não assinarem o **Termo de Consentimento e Responsabilização** serão remanejados para turmas exclusivas de ensino remoto formando assim o **Grupo C** de alunos.

5.6 Avaliação diagnóstica

Serão aplicadas avaliações diagnósticas nas primeiras semanas após o retorno das atividades presenciais, visando levantar pontos de atenção acerca de conteúdos apresentados durante o ensino não presencial os quais mereçam ser objeto de revisão.

Após o resultado da avaliação diagnóstica, ofereceremos um acompanhamento individualizado aos alunos com defasagens específicas (ocasionadas por dificuldades cognitivas ou mesmo emocionais).

Esse acompanhamento terá como resultado a elaboração de um Plano de Estudos Individual, com direcionamento às monitorias, às aulas de reforço e orientações didático-pedagógicas.

6. ORIENTAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Os estudantes portadores de necessidades especiais deverão ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais, a partir de uma análise conjunta entre os pais, responsáveis, profissionais de saúde, profissionais de educação e profissionais do CAEE, considerando os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social em que o aluno esteja inserido.

O distanciamento social de alunos com deficiência que dependem de maior auxílio para o desenvolvimento de cuidados pessoais e das atividades escolares são dificultados, portanto, as medidas de higienização deverão ser reforçadas.



Para os estudantes com deficiência visual é necessário orientá-los que, ao pedir ajuda de terceiros, apoiar-se nos ombros das pessoas, evitando o contato com as mãos e cotovelos de outras pessoas (lembrando que a orientação ao tossir é para tossir ou espirrar no meio do braço).

Os estudantes que possuem alguma deficiência física ou estudantes com deficiência intelectual podem precisar de um auxílio maior dos profissionais da educação para que as barreiras de proteção sejam alcançadas.

Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas será necessária a realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência.

Estudantes que possuam deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autismo TEA: o professor deverá orientá-lo quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite de auxílio para realizar qualquer dessas etapas, o professor deverá ajudá-lo.

7. ORIENTAÇÕES PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E ALUNOS

Os gestores escolares devem, através de meios de comunicação e diálogo constante com pais, responsáveis e alunos, divulgar e reforçar os cuidados e diretrizes que devem ser seguidos no combate ao Coronavírus:

- ✓ Pais e responsáveis devem estar informados e atentos aos sinais e sintomas da COVID-19, sobretudo para que, em situações de manifestações clínicas da doença, sejam cumpridas as orientações de isolamento;
- ✓ Pais e responsáveis devem ser orientados a monitorar a saúde dos filhos, assim como a realizar a higienização dos materiais levados para a escola;
- ✓ Pais ou responsáveis devem orientar a adoção da etiqueta da tosse e a higiene respiratória às crianças e adolescentes, bem como explicar que se evite tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies, assim como a importância da higienização correta das mãos quando isso ocorrer;
- ✓ Pais, responsáveis e alunos não devem cumprimentar pessoas fora do seu convívio domiciliar com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão);
- ✓ Devem estar instruídos sobre o uso e a retirada adequada das máscaras;



- ✓ Pais e responsáveis devem assegurar que a criança leve a máscara para a escola em condições de uso (limpa, seca e sem rasgos);
- ✓ Fazer a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70% (cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que as sintam secas), antes da colocação da máscara;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após a ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel;
- ✓ Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.

8. CONCLUSÃO

Esse protocolo tem o objetivo de orientar gestores, servidores, pais/responsáveis e alunos das escolas municipais diante da retomada gradual das aulas presenciais, no contexto da Pandemia do COVID-19, apresentando informações técnicas e ações de combate e enfrentamento ao Coronavírus.

Para que o retorno inspire confiança a toda comunidade escolar, ele deve ocorrer seguindo rigorosamente todas as medidas práticas de **higiene** e de **distanciamento**, as quais evitarão o contágio e a transmissão dentro do ambiente escolar.

Além das medidas de segurança contra o Coronavírus, o **acolhimento** e **reestruturação pedagógica** também se fazem indispensáveis na retomada às aulas, afinal, esse período de distanciamento social que vivenciamos, fez com que mudássemos nossa vida. Por isso, nosso foco na **EDUCAÇÃO – CONEXÃO HUMANA**: por acreditarmos em uma Educação baseada na cooperação e na solidariedade, em uma **Educação para Paz**.



9. ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TERMO DE CONSENTIMENTO E COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____, responsável legal do(a) aluno(a) _____, declaro, para os fins que se fizerem necessários, estar ciente das informações abaixo, bem como ter sido devidamente orientado (a) pelo **ESCOLA MUNICIPAL** _____ a cumprir e fazer cumprir as exigências a seguir.

() Que o(a) aluno(a) supracitado(a) **não retornará às aulas presenciais** e que estou ciente das obrigações do cumprimento das diferentes atividades não presenciais e me comprometo com a participação em todas elas para que a aquisição de conhecimento e o rendimento dele(a) não sejam prejudicados.

() Que o(a) aluno(a) supracitado(a) **retornará às aulas presenciais de forma voluntária, por autorização da família**, e, para tal, estou ciente dos itens abaixo relacionados:

1. Caso haja contágio com a Covid-19, **me responsabilizo inteiramente**, por todos os riscos inerentes ao retorno, uma vez que o vírus circula em todos os locais e não somente na Escola;
2. Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas no PROTOCOLO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBÁ;
3. A Escola funcionará em horários diferenciados;
4. O(A) aluno(a) poderá participar de um revezamento, dependendo do número de alunos da turma. Desta forma, não frequentará a Escola todos os dias, necessitando continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que estiver nas atividades à distância.
5. O(A) aluno(a) deverá comparecer às aulas **usando sempre máscara de proteção**;
6. Cada aluno(a) deverá trazer de casa sua garrafinha de água devidamente abastecida;
7. Não será permitida a entrada dos pais nas dependências da escola para acompanhar os filhos até a sala de aula nem aglomerações em frente à Escola na saída dos alunos.
8. Entrarei em contato com a Escola e Unidade de Saúde mais próxima da minha residência caso o(a) aluno(a) apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.

QUESTÕES COMPLEMENTARES

O(A)aluno(a) pertence a algum grupo de comorbidades? () SIM () NÃO

Caso positivo, qual? _____

O(A) aluno(a) apresentou, nos últimos quatorze dias, algum dos sintomas de contaminação pelo Covid-19, tais como: tosse seca, dor de garganta, febre e dificuldade para respirar ou teve o diagnóstico de infecção?
() SIM () NÃO

Por ser verdade, firmo o presente para os legais e jurídicos efeitos.

Ubá, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Responsável Legal

10. REFERÊNCIAS

INSTITUTO AYRTON SENNA. De volta à escola: De volta à escola: estratégias para a acolhida pós-isolamento social (2020) Disponível em: <https://institutoayrtonsenna.org.br> Acesso em 01 de junho de 2021.

INSTITUTO PENÍNSULA. Orientações de acolhimento para professores (2021). Disponível em: <https://www.institutopeninsula.org.br>. Acesso em 01 de junho de 2021.

ELITE REDE DE ENSINO. Cartilha de retorno às aulas presenciais (2021) Disponível em: <https://ensinoelite.com.br>. Acesso em 01 de junho de 2021.

MOVPLAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Tecnologia e Educação híbrida: nós acreditamos (2021). Disponível em: <https://movplan.com.br> . Acesso em 01 de junho de 2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Protocolo Sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da Pandemia da Covid-19. Belo Horizonte, maio de 2021.

O “**novo normal**” é um passo indispensável para garantir a segurança dos alunos até a “**volta ao normal**”.



